



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 265/2021, de autoria dos Vereadores José Adevane Ribeiro da Silva e Jorge Elias Alves Fontes, que solicita a construção de uma pista de skate para o Alto de São José do Ribeirão, 2º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 30 DE SETEMBRO DE 2021.

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

Soriana
SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

José
JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE
<u>09</u> VOTOS
Sala Roberto Silveira, <u>30/9/2021</u>
<i>[Assinatura]</i>
Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 265/2021

**Exmº Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ**

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido de **construção de uma pista de skate para o Alto de São José, Segundo Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pela inexistência de equipamentos públicos esportivos, assim, como no fato de ser uma das regiões mais populosas da nossa cidade e que ainda vem experimentando expressivo crescimento demográfico. Além disso, é notório o crescimento do interesse dos jovens da localidade por esse esporte, e, nesse sentido, a construção de uma pista pública de skate estruturada, com os desníveis corretos e iluminação adequada vai permitir que mais jovens tenham acesso e sejam estimulados à regular prática desportiva, o que contribuirá para afastá-los das drogas e das más influências, bem como lhes proporcionará oportunidades de sociabilidade e lazer adequados. Diante de todos esses benefícios, baixo custo de instalação e considerando que o Poder Executivo Municipal deve incentivar crianças, jovens e adolescentes, a praticarem esportes nas mais amplas e diversas modalidades possíveis, é urgente a realização dessa indicação, a fim de atender aos justos anseios de uma área carente de infraestruturas públicas e promover o crescimento da autoestima de tantas pessoas que não têm sua comunidade contemplada nas ações de melhorias urbanas.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 27 DE SETEMBRO DE 2021.


**JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA
VEREADOR**


**JORGE ELIAS ALVES FONTES
VEREADOR**

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 27/9/2021


Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 30/9/2021


Presidente